

PORTARIA N.º 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: Revoga parcialmente Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar parcialmente Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico no dia 23/12/13 sob nº 358, conforme tabela abaixo.

Servidor	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de gozo
Andreia dos Santos	Assessor de Divisão	Saúde	2013/2014	06/01/2014 à 04/02/2014
Cleusa Daros de Castilho	Colaborador Auxiliar I	Obras, Viação e Urbanismo	2012/2013	06/01/2014 à 04/02/2014
Elton Luis Mendes	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	2012/2013	06/01/2014 à 04/02/2014
Jean Carlo Pommrenke	Colaborador de Execução I	Saúde	2012/2013	06/01/2014 à 04/02/2014

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício